



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1090 / 2006

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Lindomar Antônio Roquete Franco, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 651.206.396-15, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições, a que se refere o artigo 23, seus incisos, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 915/05.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

